

## Decreto nº 418/2026

***"Dispõe sobre o Ponto facultativo no município de Uruaçu - GO, e dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO**, o feriado de Tiradentes, data que homenageia Joaquim José da Silva Xavier, herói nacional e mártir da Inconfidência Mineira, executado em 21 de abril de 1792, e a data de aniversário de fundação de Brasília;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** no município de Uruaçu-GO, no dia **20 de abril de 2026**, expediente de trabalho na 2º (segunda - feira), em comemoração as festividades de Tiradentes.

**§ 1º** - Os serviços operacionais e essenciais, tais como: **atendimento de Urgência e Emergência da Secretária Municipal de Saúde, tais como: UPA - Unidade de Pronto Atendimento, SAMU, motoristas lotados juntos a Secretaria Municipal de Saúde; serviços de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, empresas terceirizadas não serão atingidos por este decreto.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2026.

  
**Azarias Machado Neto**  
Prefeito Municipal